



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 58/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016
EDITAL N.º 21/2016
2º RETIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito de São Miguel Arcanjo, **Sr. Tsuoshi José Kodawara**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com as Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e as Cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos, na conformidade do edital já publicado e deste primeiro edital de retificação.

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia para Execução de Serviços Técnicos Especializados de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Iluminação Pública, Rede de Abastecimento de água, Rede Coletora de Esgoto na Avenida João Paulino da Silva, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, por ocasião dos Convênios n.º. 803102/030651/2014, 809420/030621/2014 e 819360/028802/2015, firmados entre este município e o Ministério das Cidades (Planejamento Urbano), GOVERNO FEDERAL, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I.**

1 - Fica expressamente retificado o edital n.º 21/2016 e seus anexos nos seguintes termos:

1.1 - O item 1.2. do edital passa a ter a seguinte redação:

"1.2 - Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até às 09h00 do dia 18 de maio de 2016, no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, em identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, sendo abertos a seguir, observado o devido processo legal."

1.1 - Os itens 1.4. e 5.2 do edital passara ter a seguinte redação:

"1.4 - Cadastramento obrigatório até dia 16 de maio de 2016 - terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas,

1.2 - Os itens - 4.1, 4.1.1, 4.2 e 4.3:

"4.1 - A contratação decorrente desta licitação será suportada pelos recursos transferidos pelo GOVERNO FEDERAL do orçamento do Ministério das Cidades (Planejamento Urbano) para a Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo/SP, através dos seguintes Convênios":

- **Convênio n.º. 809420/030621/2014**, no valor de **R\$ 211.075,45** (duzentos e onze mil, setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), por meio de transferência de recursos financeiros do Ministério e **R\$ 212,16** (duzentos e doze reais e dezesseis centavos) a título de Contrapartida da Prefeitura;

- **Convênio n.º. 803102/030651/2014**, no valor de **R\$ 210.286,81** (duzentos e dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), por meio de transferência de recursos financeiros do Ministério e **R\$ 211,37** (duzentos e onze reais e trinta e sete centavos) a título de Contrapartida da Prefeitura;

- **Convênio n.º. 819360/028802/2015**, no valor de **R\$ 245.850,00** (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), por meio de transferência de recursos financeiros do Ministério; e **R\$ 39.462,40** (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) a título de Contrapartida da Prefeitura.

"4.1.1 - A contratação decorrente desta licitação será suportada também por dotação orçamentária própria, no valor de R\$ 483.971,59



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

(quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), do orçamento da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo/SP”.

“4.2 - As despesas dos Convênios para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no **GOVERNO FEDERAL** alocada no orçamento do **Ministério das Cidades (Planejamento Urbano)**, na classificação abaixo”:

Unidade Orçamentária 02.05.00, Funcional Programática 04.122, Programa 0006, Projeto Atividade 1049, Categoria Econômica 4.4.90.51, Ficha Contábil n.º 257,258 e 259.

“4.3 - As despesas, a **titulo de contrapartida**, para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2016, na classificação abaixo”:

Unidade Orçamentária 02.05.00, Funcional Programática 04.122, Programa 0006, Projeto Atividade 1049, Categoria Econômica 4.4.90.51, Ficha Contábil n.º 67,260 e 261;

2- Fica expressamente retificado, o Anexo I - TERMO DE REFERENCIA, ITEM - 2) Planilha Estimativa de Custos;

3 - Ficam mantidas todas as demais disposições do edital n° 13/2016 e de seus Anexos não alterados pelo presente. São Miguel Arcanjo/SP, 28 de abril de 2016. **Tsuoshi José Kodawara - Prefeito Municipal.**